

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município do Montijo (“O Grupo”)**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 288.898.588,22 euros e um total de património líquido de 268.682.660,76 euros, incluindo um resultado líquido de 2.700.733,32 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria reportada na seção “Base para a Opinião com Reserva”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

Os Ativos Fixos Tangíveis do Município do Montijo, compreendendo bens do domínio público e do domínio privado, ascendem a 224.233.526,15 euros, encontrando-se as principais políticas contabilísticas adotadas, bem como as alterações e ajustamentos efetuados a estes ativos, devidamente divulgados nas Notas 2 e 5 do Anexo às demonstrações financeiras, preparadas de acordo com o SNC-AP.

Importa referir, que dadas as características específicas da atividade municipal e o enquadramento diferenciado dado, ao longo dos anos, ao registo e reconhecimento dos bens nos registos contabilísticos do município, o património municipal tem vindo a ser objeto de um processo continuado de inventariação, reconhecimento e regularização. Este processo de execução permanente e complexa tempestividade tem sido desenvolvido ao longo dos anos, no exercício de 2025, foi reconhecido em resultados transitados o montante líquido de 800.549,36 euros, correspondente ao registo de bens. Refira-se que tais bens, embora apenas reconhecidos contabilisticamente em 2025, têm a sua origem em exercícios anteriores, refletindo, assim, a regularização e adequada imputação temporal de factos patrimoniais respeitantes a períodos precedentes. Apesar do extenso trabalho já desenvolvido, o processo de inventariação e de adaptação ao SNC-AP, encontra-se em curso e a informação atualmente existente não constitui uma garantia de plenitude e da correta valorização destes ativos, constituindo uma limitação de âmbito.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas

responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras, após a data do balanço ocorreram acontecimentos de natureza excecional, designadamente fenómenos meteorológicos extremos e o agravamento do contexto geopolítico internacional, os quais constituem eventos subsequentes que não dão lugar a ajustamentos. Existe incerteza quanto ao impacto futuro destes acontecimentos, não sendo ainda possível estimar com fiabilidade os seus efeitos. Não obstante, a Entidade considera que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras se mantém apropriado, não estando em causa a continuidade das operações.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidado, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 88.205.000,03 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 66.422.022,10 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações consolidadas orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Montijo, 11 de junho de 2026

António Fortunato & Associados, SROC, Lda.

Representada por António Manuel Gameiro Morgado - R.O.C. N.º 1941